



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1040/2025

**DÁ NOME A SERRA LOCALIZADA
ESTRADA QUE LIGA FAZENDA
LEOGILDO A BR 262, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei em 01 de abril de 2025, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Fica denominado de "ODIRO JOSÉ DE SOUSA" a Serra localizada na estrada que liga Fazenda Leogildo a BR 262, na altura da Comunidade de São Domingos, conhecida popularmente como Serra da Corina ou Serra da Chibata, no Município de Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 01 de abril de 2025.**


JAIRO CUNHA
Presidente da Câmara

LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária

